



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

034

LEI Nº 4.325
De 18 de abril de 1994

Projeto de Lei nº 23/94
Autor : Vereador Anderson Haddad

Denomina Avenida Professor
Ulisses dos Santos Ribeiro,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de abril de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA PROFESSOR ULISSES DOS SANTOS RIBEIRO, a via pública da sede do Município, localizada no Loteamento Jardim Santa Clara, conhecida por Avenida "B", que tem o seu início na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart e seu término na Rua Antonio Corrêa da Silva Neto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de abril de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.
("PC").